

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 36, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006
(DOE 13/12/06)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 3160/2006-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto de Criação de Camarão Marinho, na localidade Fazenda Cacimbas município de Acaraú, aprovado na 151ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 30 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA